

RESOLUÇÃO N° 021/2006 - CONSEPE

Homologa, com efeitos retroativos, a criação das disciplinas "Poéticas Teatrais: Tradição e Ruptura", "Teorias da Composição do Corpo Cênico" e "Teatro Brasileiro no processo de construção de nossa modernidade", credenciando-as retroativamente a 2002/1 no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Teatro – PPGT do Centro de Artes – CEART.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00001355, tomada em sessão de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas, retroagindo seus efeitos ao primeiro semestre de 2002, as criações das seguintes disciplinas na grade curricular do curso de Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado em Teatro - PPGT, oferecido pelo Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

I – "Poéticas Teatrais: tradição e ruptura"

Carga horária: 4 créditos – 60 horas-aula

Ementa: "A poética de Aristóteles. Suas partes qualitativas, estudadas a partir das funções tradicionais e das rupturas que apresenta ao longo dos tempos. A fortuna crítica da Poética; retomadas e reinvenções. Concepções poéticas teatrais contemporâneas, do ponto de vista do fazer, conhecer e exprimir";

II – "Teorias da Composição do Corpo Cênico"

Carga horária: 4 créditos;

III – "Teatro Brasileiro no processo de construção de nossa modernidade";

Carga horária: 4 créditos – 60 horas-aula

Ementa: "A implementação do conceito de modernidade, no final do século XIX e no século XX, como paradigma construtor de um novo Brasil. O imaginário, as sensibilidades, os discursos e os projetos de intervenção junto à sociedade para construir um Brasil moderno. O teatro pensado como agente propagador dos projetos modernizadores do Brasil".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente